



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS – EDITAL Nº 043/RIFB, 17/10/2016

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
DANÇA REFERENTE AO EDITAL N. 043/RIFB DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**SELEÇÃO 2017/1**

**SELEÇÃO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM  
DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR, de acordo com o item 10.3 do Edital n.043/RIFB de 17 de outubro de 2016, o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para o Teste de Habilidades Específicas:

Nome do candidato	Situação da solicitação
<b>NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO.</b>	

- 1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da solicitação de atendimento especial, conforme item 10.4 do referido edital.
- 1.2. Os recursos deverão ser entregues, apenas presencialmente, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Dança, Bloco A, Térreo, Sala 1 do *Campus* Brasília, nos dias **08 e 09 de novembro de 2016** no horário das...
- 1.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 1.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.5. Não será aceita a interposição de recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 1.6. O resultado final das solicitações de atendimento especial será divulgado no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, presente no item 3.1 do referido edital, a partir das 18h.

Brasília, 07 de novembro de 2016.

**CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria n. 1.860 de 25 de julho de 2016



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

<http://ifb.edu.br/>